



SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	2
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Capinzal do Norte, acolhendo o parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 61/2026, Dispensa Eletrônica nº 03/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E PEDAGÓGICOS DE SIMULADOS EDUCACIONAIS, DESTINADOS AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS TURMAS DO 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - SAMCAN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026., com fundamento no inciso XIII do art. 6º c/c art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: Y. C. DE SOUSA LTDA CNPJ: Nº 22.310.876/0001-77 com sede na Rua Gilona Araújo, nº 19, Sala A, bairro Seringal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, Valor de **R\$ 56.955,00(CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA GABPM Nº 003/2025

Identificador: 5116-a3b526623d8b09db80d9c3114d44b14139d1e779

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

**AVISO DE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária (Ordenadora de Despesas) e do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 90, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Princípio da Autotutela Administrativa (Súmulas 346 e 473 do STF), torna público para conhecimento dos interessados que DECIDIU TORNAR SEM EFEITO, a todos os fins e efeitos de direito, a publicação do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026, veiculada no Diário Oficial do Município de Capinzal do Norte - MA na Edição do dia 28 de agosto de 2026, atinente aos Lotes 03, 04 e 05 do Processo Administrativo nº 31/2026 (Dispensa Eletrônica nº 02/2026).

MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA: O presente ato fundamenta-se na decadência do direito à contratação e no descumprimento da obrigação assumida por parte da empresa adjudicatária LB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 26.823.255/0001-48). A referida empresa, devidamente convocada e notificada eletronicamente em 01/09/2026 e reiterada expressamente em 10/09/2026 (sob prazo improrrogável de 24 horas), deixou de devolver o instrumento contratual devidamente assinado de próprio punho na forma exigida pelo instrumento convocatório (item 8.2 do Aviso c/c item 11.3.2 do Anexo I - Termo de Referência) e pela cláusula final do termo contratual (que estabelece a assinatura física em 03 vias de igual teor e forma), recusando-se tacitamente à formalização e inviabilizando o aperfeiçoamento da relação contratual.

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: Diante da ausência de assinatura válida e da perda da condição de adjudicatária por recusa injustificada, fica CANCELADA a adjudicação dos Lotes 03, 04 e 05 à referida empresa, autorizando-se a imediata CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES na ordem de classificação, nos termos do art. 90, § 2º e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c item 11.3.2 do Anexo I (Termo de Referência) do Aviso de Contratação Direta nº 02/2026.

Capinzal do Norte (MA), 21 de setembro de 2026.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária
Ordenadora de Despesas (Portaria GABPM nº 002/2025)

ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
(Portaria GABPM nº 001/2025)

Identificador: 5116-a1d080d62213dcb93136186d0bcd06431528a4b5





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SyngularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferência,
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-22 00:09:03

